



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA NORMATIVA Nº 83.2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Dayane Otero Rodrigues no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional da Classe C Nível I para a Classe C Nível II, da docente Dayane Otero Rodrigues (SIAPE 1455187) lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde